



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Reitoria – GR

PORTARIA Nº 23079.11.259, de 18 de outubro de 2019

Delega competências ao Diretor do Instituto de Neurologia
Deolindo Couto e a seu substituto.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências a JOSÉ LEÔNICIO DE ANDRADE FEITOSA, matrícula Siape nº 0374835, Diretor “Pro Tempore” do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, conforme Portaria nº 11.078 de 15/10/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 17/10/2019, e, na sua ausência, a CARLOS ALBERTO DE MATOS PEIXOTO, matrícula Siape nº 0375462, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Artigo 12 supracitado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

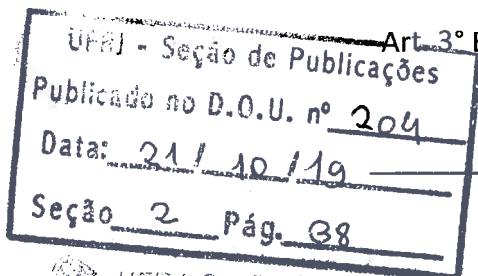
2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 11.641, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Boletim UFRJ nº 6, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Denise Pires de Carvalho
DENISE PIRES DE CARVALHO

Reitora

Denise Pires de Carvalho
Reitora da UFRJ
Siape 6366005

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 43
Data: 24 / 10 / 19
Av. Pedro Calmon, nº 550 - Prédio da Reitoria, 2º Andar - Cidade Universitária -
Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-901 Telefone: (21) 3938-9606 / www.ufrj.br